

N.º: Gp55-XII

Proc.º: 36.02.01

Data: 12.01.2021

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

### **Projeto de Resolução**

#### **Recomenda ao Governo Regional a aquisição de duzentos e cinquenta mil Testes Rápidos de Antigénio**

Considerando que se está a verificar a nível regional, nacional e internacional um aumento de novos casos (incidência) da COVID-19;

Considerando que esse aumento da incidência provoca um aumento da pressão sobre os sistemas públicos de saúde com limitados recursos materiais, financeiros e sobretudo humanos;

Considerando que os funcionários do Serviço Regional de Saúde estão há muitos meses exemplarmente empenhados no rastreio, na monitorização, controlo e tratamento da COVID-19;

Considerando que a rapidez na realização de testes e a obtenção dos respetivos resultados acelera a capacidade de decisão sobre as medidas mais eficazes a adotar no sentido de controlar a propagação da pandemia;

Considerando que a despistagem sistemática das populações é uma ferramenta indispensável à prevenção e ao combate à propagação da epidemia;

Considerando a importância dos Testes Rápidos de Antigénio em determinados contextos;

Considerando que é necessário promover os meios necessários à sua efetivação e que os Testes Rápidos de Antigénio se destinam nomeadamente para deteção de casos da COVID-19 de forma rápida para a célere implementação de medidas de controlo da transmissão do SARS-CoV-2, permitindo, também, dar resposta a situações em que seja necessária a realização de um grande número de testes, e aferir com rapidez eventuais contágios, como por exemplo em escolas e lares de idosos;

Considerando que Testes Rápidos de Antigénio são testes de proximidade e que os resultados destes testes são conhecidos após 15 a 30 minutos da sua realização.

**Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional a aquisição de duzentos e cinquenta mil Testes Rápidos de Antigénio, por forma a reforçar a capacidade de rastreio à COVID-19.

Os Deputados,



Catarina Cabeceiras



Rui Martins



Pedro Pinto